

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 04.11.91

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			12.217.093
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.085.447
29192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.854
				40.854
29192.130750428.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	40.854
				40.854
29192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.800.000
		4.5.11.42	100	2.650.000
				150.000
29192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	2.800.000
		4.5.11.42	100	2.650.000
				150.000
29192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	703.413
				703.413
29192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	703.413
				703.413
29192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	776.690
		4.5.11.42	100	747.079
				29.611
29192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	776.690
		4.5.11.42	100	747.079
				29.611
29192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	4.023.246
				4.023.246
29192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	4.023.246
				4.023.246
29192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.911.413
				2.911.413
29192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	2.911.413
				2.911.413
29192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	829.831
				829.831
29192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	829.831
				829.831
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			12.217.093
29201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	40.854
		3.4.90.39	100	5.854
				35.000
29201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	40.854
		3.4.90.39	100	5.854
				35.000
29201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.800.000
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.35	100	50.000
		3.4.90.37	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
		4.5.90.52	100	2.200.000
				150.000
29201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.800.000
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.35	100	50.000
		3.4.90.37	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
		4.5.90.52	100	2.200.000
				150.000
29201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	4.5.90.51	100	703.413
				703.413
29201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	4.5.90.51	100	524.204
				524.204
29201.160880535.1202.0005	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS	4.5.90.51	100	156.808
				156.808
29201.160880535.1202.0006	BR-116/RS - CONCLUSÃO DO VIADUTO SOBRE A VILA SHARLAU EM SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	22.401
				22.401
29201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	3.4.90.30	100	199.611
		4.5.90.51	100	170.000
				29.611
29201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	3.4.90.30	100	199.611
		4.5.90.51	100	170.000
				29.611
29201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	577.079
				577.079
29201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	577.079
				577.079
29201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	4.023.246
				4.023.246
29201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS			784.042

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29201.160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA	4.5.90.51	100	784.042
		4.5.90.51	100	112.006
29201.160880537.1204.0050	BR-364/RU/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO	4.5.90.51	100	112.006
		4.5.90.51	100	2.570.390
29201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRACÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	4.5.90.51	100	2.570.390
		4.5.90.51	100	22.401
29201.160880537.1204.0159	BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS (CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO)	4.5.90.51	100	22.401
		4.5.90.51	100	22.401
29201.160880537.1204.0160	BR-101/ES - PONTE EM LINHARES	4.5.90.51	100	112.006
		4.5.90.51	100	112.006
29201.160880537.1204.0175	BR-101/PE - KM 84,2 - KM 99,2	4.5.90.51	100	400.000
		4.5.90.51	100	400.000
29201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	2.911.413
		4.5.90.51	100	2.911.413
29201.160880538.2425.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	4.5.90.51	100	75.826
		4.5.90.51	100	75.826
29201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	4.5.90.51	100	12.171
		4.5.90.51	100	12.171
29201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	4.5.90.51	100	40.945
		4.5.90.51	100	40.945
29201.160880538.2425.0009	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	4.5.90.51	100	447.689
		4.5.90.51	100	447.689
29201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	100	193.202
		4.5.90.51	100	193.202
29201.160880538.2425.0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	5.250
		4.5.90.51	100	5.250
29201.160880538.2425.0012	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	100	71.672
		4.5.90.51	100	71.672
29201.160880538.2425.0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	296.036
		4.5.90.51	100	296.036
29201.160880538.2425.0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	4.5.90.51	100	59.216
		4.5.90.51	100	59.216
29201.160880538.2425.0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	80.692
		4.5.90.51	100	80.692
29201.160880538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	88.763
		4.5.90.51	100	88.763
29201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	4.5.90.51	100	257.084
		4.5.90.51	100	257.084
29201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	4.5.90.51	100	119.453
		4.5.90.51	100	119.453
29201.160880538.2425.0020	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	4.5.90.51	100	65.956
		4.5.90.51	100	65.956
29201.160880538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	297.000
		4.5.90.51	100	297.000
29201.160880538.2425.0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUÍ	4.5.90.51	100	53.025
		4.5.90.51	100	53.029
29201.160880538.2425.0023	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	181.776
		4.5.90.51	100	181.776
29201.160880538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	41.523
		4.5.90.51	100	41.523
29201.160880538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	107.065
		4.5.90.51	100	107.065
29201.160880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA	4.5.90.51	100	25.312
		4.5.90.51	100	25.312
29201.160880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	4.5.90.51	100	14.796

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
29201.160880538.2425.0028	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	14.795
				200.000
29201.160880538.2425.0029	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO	4.5.90.51	100	200.000
				103.932
29201.160880538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	4.5.90.51	100	103.932
				29.571
29201.160880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	4.5.90.51	100	29.571
				26.750
29201.160880538.2425.0032	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE	4.5.90.51	100	26.750
				15.702
29201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	15.702
				951.477
29201.160880539.1205.0015	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	100	825.831
			248	131.646
				259.204
			100	127.558
			248	131.646
29201.160880539.1205.0208	BR-262/MG - KM 556 - KM 801,7	4.5.90.51	100	118.725
				118.725
29201.160880539.1205.0273	BR-040/RJ - DIV. MG/RJ - OBRAS DE EMERGENCIA	4.5.90.51	100	125.446
				125.446
29201.160880539.1205.0276	BR-116/RJ - ENTR. 393 - ENTR. BR-040/RJ-105	4.5.90.51	100	57.203
				57.203
29201.160880539.1205.0275	BR-356/RJ - DIV. RJ/MG - ITAPERUNA	4.5.90.51	100	125.446
				125.446
29201.160880539.1205.0286	BR-116/RS - GUAIBA - CAMAQUÃ (KM 285 A KM 402)	4.5.90.51	100	112.005
				112.005
29201.160880539.1205.0291	BR-285/RS - PASSO FUNDO - CARAZINHO (KM 159,1 A KM 217,6)	4.5.90.51	100	125.446
				125.446
29201.160880539.1205.0323	BR-262/MG - DIV. ES/MG - JOÃO MONLEVADE	4.5.90.51	100	26.000
				26.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				TOTAL
				12.217.093

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 04.11.91		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			12.217.093
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.085.447
29192.160880055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.893.384
				1.893.384
29192.160880055.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	1.893.384
				1.893.384
29192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	100.923
				100.923
29192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	100.923
				100.923
29192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	6.954.206
				6.954.206
29192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	6.954.206
				6.954.206
29192.160880537.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	551.636
				551.636
29192.160880537.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	551.636
				551.636
29192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	436.377
				436.377
29192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	436.377
				436.377
29192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.146.919
				2.146.919
29192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	2.146.919
				2.146.919
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			12.217.093
29201.160880055.1197	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS	4.5.90.51	100	1.893.384
				1.893.384
29201.160880055.1197.0001	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS	4.5.90.51	100	1.893.384
				1.893.384
29201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	100.923
				100.923
29201.160880535.1200.0001	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	100.923
				100.923
29201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	6.954.206
				6.954.206
29201.160880537.1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	224.012
				224.012
29201.160880537.1204.007E	BR-135/324/PI - BERTOLINEA - ELISEU MARTINS	4.5.90.51	100	1.120.060
				1.120.060
29201.160880537.1204.011E	ANEL RODOVIARIO DE MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	446.024
				446.024
29201.160880537.1204.0151	BR-230/TO - CONCLUSÃO DO TRECHO SÃO BENTO - ARAGUATINS	4.5.90.51	100	112.006
				112.006
29201.160880537.1204.0152	BR-070/GC - CONCLUSÃO DO TRECHO NOVA TRINDADE - APARECIDA DO RIO CLARO	4.5.90.51	100	224.012
				224.012
29201.160880537.1204.0153	BR-357/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	4.5.90.51	100	112.006
				112.006
29201.160880537.1204.0154	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	446.024
				446.024
29201.160880537.1204.0155	BR-343/PI - FLORIANO - JEREMOABO - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	436.732
				436.732
29201.160880537.1204.0157	BR-110/PE - TREVO RODOVIARIO DE SERTANIA - PE	4.5.90.51	100	56.003
				56.003
29201.160880537.1204.0170	BR-174/AM - TRECHO MANAUS - PRESIDENTE FIGUEIREDO	4.5.90.51	100	1.006.054
				1.006.054
29201.160880537.1204.0180	BR-116/SP - CUMBICA - GUARULHOS (KM 220,4 A KM 230,4)	4.5.90.51	100	400.000
				400.000
29201.160880537.1204.018E	BR-101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	585.022
				585.022
29201.160880537.1204.0190	BR-251/MG - FRANCISCO SA - VALE DAS CANCELAS	4.5.90.51	100	198.250
				198.250
29201.160880537.1204.0194	BR-402/CE - MARCO - GRANJA	4.5.90.51	100	313.616
				313.616
29201.160880537.1204.0195	BR-235/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	520.210
				520.210
29201.160880537.1204.0196	BR-060/MS - CAMAPUÁ - PARAISO	4.5.90.51	100	166.009
				166.009
29201.160880537.1204.0197	BR-259/ES - DIV. MG/ES - TRAVESSIA RIO DOCE - COLATINA			580.165

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.2424	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	580.165
		3.4.90.91	100	551.636
29201.160880537.2424.0001	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.91	100	551.636
29201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	436.377
29201.160880538.2425.0017	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	436.377
29201.160880539.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4.5.90.51	100	332.478
29201.160880539.1201.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	332.478
29201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	1.948.087
		4.5.90.51	248	1.816.441
29201.160880539.1205.0148	BR-101/RS - OSORIO - TORRES	4.5.90.51	100	384.042
29201.160880539.1205.0198	BR-135/MA - DIV MA/PI - PRES. DUTRA - ENTR BR 230	4.5.90.51	100	66.232
29201.160880539.1205.0210	BR-259/MG - ENTR BR 135 - DIAMANTINA	4.5.90.51	100	256.732
29201.160880539.1205.0235	BR-010/PA - DIV MA/PA - BELEM (KM 275,5 A KM 360)	4.5.90.51	100	360.030
29201.160880539.1205.0236	BR-010/PA - DIV MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 275,5)	4.5.90.51	100	176.018
29201.160880539.1205.0317	BR-116/BA - DIV. BA/PE - DIV. BA/MG - ENTR. BR-410 A ENTR BR-402	4.5.90.51	100	213.260
29201.160880539.1205.0318	BR-110/BA - PAULO AFONSO - ENTR BR 324	4.5.90.51	100	356.127
29201.160880539.1205.0505	BR-101/BA - CAMACÁ - ITAPEBI (KM 597 A KM 663)	4.5.90.51	248	131.646
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				TOTAL
				12.217.093